ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com o artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde Pública - SESAP, Alexandre Motta Câmara, **SOLICITANDO a adoção de providências urgentes para a melhoria das condições estruturais, sanitárias, de segurança e de abastecimento do Hospital Giselda Trigueiro, em Natal.**

Requeiro, outrossim, o encaminhamento do presente requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Natal, Sr. Paulo Eduardo da Costa Freire, no endereço Rua Ulisses Caldas, nº 81, Cidade Alta, CEP 59025-090, Natal/RN, bem como ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Natal, Sr. Ériko Jácome, no endereço Rua Jundiaí, nº 546, Tirol, CEP 59020-120, Natal/RN.

JUSTIFICATIVA

O Hospital Giselda Trigueiro é referência na rede pública de saúde do Rio Grande do Norte, especialmente no atendimento a doenças infectocontagiosas e em serviços de média e alta complexidade. Contudo, a unidade enfrenta graves problemas estruturais, sanitários e de abastecimento, comprometendo a segurança e a qualidade do atendimento prestado a pacientes, acompanhantes e profissionais.

Entre as principais deficiências estão a falta de medicamentos e insumos, a presença de mofo, falhas na higienização, problemas nas instalações elétricas e fiação exposta próxima a aparelhos de ar-condicionado com vazamento de água. Também há registros recorrentes de escorpiões nas enfermarias e banheiros, além da circulação de pombos pelos corredores, evidenciando a necessidade de ações urgentes de manutenção, limpeza e controle de pragas e vetores.

Diante desse cenário, requer-se ao Governo do Estado e à Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP/RN) a adoção imediata das providências necessárias para solucionar as deficiências estruturais e sanitárias do hospital, bem como regularizar o fornecimento de medicamentos e insumos essenciais ao funcionamento da unidade.

A medida é fundamental para garantir condições dignas e seguras de atendimento à população, além de preservar a integridade dos pacientes, acompanhantes e profissionais que utilizam e trabalham diariamente no Hospital Giselda Trigueiro.

ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR**, em 13/08/2026, às 09:18.